CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.047 , DE 7 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, c/c o artigo 18, da Resolução n.º 513, de 08 de novembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Abdon da Paixão Espírito Santo, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o n.º 35.355, inscrito no CPF sob o n.º 362.107.816-91 e RG n.º M-688.363 SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 25, incisos I a V, da Resolução n.º 513, de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2013.

Paracatu – Minas Gerais, 7 de janeiro de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação no portal deste Legislativo, www.camaraptu.mg.gov.br, e através de afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal ou da Prefeitura, em 07/01/2013, conforme legislação vigente.
Subsecretaria de Documentação e Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação no portal deste Legislativo, www.camaraptu.mg.gov.br, e através de afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal ou da Prefeitura, em ____/____/____, conforme legislação vigente.
Subsecretaria de Documentação e Informação